

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Farroupilha

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Lei Complementar nº 101, art. 16

AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Padrão	Prev.	Remun. (Mês)
Técnico em Eletrotécnica	1	-	RGPS	3.240,73
Agente Comunitário de Saúde	10	-	RGPS	1.550,00
		2022	2023	2024
Alíquota RPPS		0,00%	0,00%	0,00%
Alíquota Suplementar RPPS		0,00%	0,00%	0,00%
Alíquota INSS		22,00%	0,00%	0,00%
Mês de Início		1	0	0
Mês de Término		3	0	0
Reajuste Salarial (IPCA)		4,10%	0,00%	0,00%
Vale-Alimentação (Dia)		16,60	0,00	0,00
IRRF Mensal		151,24	0,00	0,00

COMPENSAÇÕES

Descrição	2022	2023	2024
Total	-	-	-

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2022	2023	2024
(+) Remuneração Total	56.222,19	-	-
(+) 1/3 de Férias	1.561,73	-	-
(+) 13º Salário	4.685,18	-	-
(+) Reajuste Salarial	2.561,23	-	-
(+) Vale-Alimentação	12.051,60	-	-
(+) Encargo RPPS	-	-	-
(+) Encargo RPPS Suplementar	-	-	-
(+) Encargo INSS	14.306,67	-	-
(-) Valor Total Compensado	-	-	-
(=) Impacto Orçamentário Total	91.388,61	-	-

IMPACTO FINANCEIRO

	2022	2023	2024
(=) Impacto Orçamentário Total	91.388,61	-	-
(-) IRRF Total	1.814,88	-	-
(-) IRRF 13º Salário	151,24	-	-
(=) Impacto Financeiro	89.422,49	-	-

IMPACTO NA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (LRF)

	2022
Última Receita Corrente Líquida Disponível	286.297.151,60
Última Despesa com Pessoal Disponível	98.340.878,57
Último Índice Disponível	34,35%
Acréscimo da Despesa com Pessoal	91.388,61
Índice com Acréscimo	34,38%
Variação no Índice	0,03%

IMPACTO NA META DE RESULTADO PRIMÁRIO

	2022	2023	2024
Último Resultado Primário Disponível	49.925.703,48	49.925.703,48	-
(-) Impacto na Meta de Resultado Primário	89.422,49	-	-
(=) Resultado Primário com Nova Despesa	49.836.280,99	49.925.703,48	-
Meta de Resultado Primário	28.357.100,00	34.964.000,00	-


SUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO

	2022
Último Mês Empenhado	95.643,15
Saldo da Dotação de Pessoal	1.721.000,00
Valor Total Empenhado para Pessoal	-
Valor a Empenhar	1.274.923,19
Impacto Orçamentário	91.388,61
Insuficiência de Dotação	-
Valor de Abertura de Crédito Adicional	-
Insuficiência de Dotação c/Crédito Adicional	-

CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Org.Unid.Funç.Subfunc.Prog.ProjAtiv.CatEcon.GND.ModApl.ElemDesp.Rec.
09.01.10.301.0001.2116.3.1.90.04.0040
09.01.10.301.0001.2116.3.3.90.46.0040
11.01.15.451.0003.2142.3.1.90.04.0001
11.01.15.451.0003.2142.3.3.90.46.0001

Farroupilha, 25 de Novembro de 2021


ADRIANO MOLON TOIGO
Contador CRC nº RS-084724/O-7
Responsável pela elaboração

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Para os fins do inciso II do art. 16 da lei Complementar Federal nº 101/2000, DECLARO que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Farroupilha, 25 de Novembro de 2021


PLÍNIO BALBINOT
Secretário Municipal de Finanças